



PROCEDIMENTOS PARA REQUERER INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ADVOGADOS/AS POR TRANSFERÊNCIA





| 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO:

Acessar o site da OAB-PE: www.oabpe.org.br. Na página principal, clicar na aba “Serviços” e, posteriormente, em “Novos advogados e estagiários da OAB-PE”. Faça a sua inscrição clicando o botão abaixo – “Inscreva-se”.

Importante o (a) Requerente, antes de iniciar seu processo de inscrição, ler **PROCEDIMENTOS PARA REQUERER NOVAS INSCRIÇÕES**, preencher corretamente os dados na ficha de inscrição e estar de posse dos documentos indicados no *checklist* abaixo, os quais deverão ser enviados, **exclusivamente, no formato PDF**.

Os documentos devem ser digitalizados de forma legível, completa e frente e verso, nos casos de documentos com informações em ambas as faces.





1ª ETAPA — INSCRIÇÃO:

Rol dos documentos a serem anexados:

- 1.** Certidão de inteiro teor, expedido pela Seccional de origem, para fins de inscrição por Transferência junto à Seccional de Pernambuco;
- 2.** Cópia integral do processo de inscrição, devidamente autenticado pela OAB de origem;
- 3.** Comprovante de residência no Estado de Pernambuco (água, luz, telefone, fatura do cartão de crédito ou débito, contrato de aluguel), em nome do(a) Requerente, dos pais, cônjuge, conviventes ou companheiros (as). O comprovante de residência deve ser o mesmo declarado no ato da inscrição;
- 4.** Se o (a) Requerente for Servidor (a) Público (municipal, estadual ou federal), bem como empregado de Empresa de Economia Mista ou Estatal ou ocupante de funções de Direção e Gerência em Instituições Financeiras, inclusive privadas, deverá anexar, no ato da inscrição, declaração da entidade ou instituição, ao qual se encontra vinculado (a), informando matrícula, cargo ou função, período de exercício e atribuições detalhadas das atividades exercidas.



1ª ETAPA — INSCRIÇÃO:

ATENÇÃO

1. Após finalização da 1ª Etapa do pedido de inscrição será enviado para o e-mail do(a) Requerente, em até dois dias úteis, o boleto da taxa de inscrição, no valor de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), para pagamento na rede bancária, podendo, também, efetuar o pagamento da taxa na sede da OAB-PE, em cartão de crédito ou débito. **Observação:** Não será aceito agendamento bancário.
2. Importante o (a) requerente conferir se digitou o *e-mail* correto, pois as informações da OAB-PE serão enviadas para o e-mail declarado no formulário de inscrição.

ATALHO PARA O FORMULÁRIO DA INSCRIÇÃO [clique aqui](#)





| 2ª ETAPA

O (a) Requerente deverá comparecer na sede da OAB-PE, sito: Rua do Imperador Dom Pedro II, 346 - Santo Antônio - Recife | PE - CEP 50010-240, ou nas subseccionais, e dirigir-se à recepção para realização da assinatura e impressão digital, no formulário de confecção dos documentos de identidade profissional - biométrico, devendo o mesmo apresentar os seguintes documentos:

- 1.** Cópia do Formulário gerado pelo sistema de inscrição, com o número do protocolo;
- 2.** 01 (uma) foto 3x4, recente, em foco, colorida, sem moldura, sem marca, sem indicação de data, com contraste (fundo branco neve, roupa escura - homens de paletó e gravata e mulheres em trajes formais);
- 3.** Declarações I, II e Declaração III ou IV ([clique aqui](#)), devidamente preenchidas, datadas e assinadas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. É necessário que o(a) interessado (a) tenha requerido a nova identidade profissional de Advogado(a) com chip (modelo novo) na Seccional onde tem a inscrição principal.
2. Quando o pedido de inscrição por Transferência for deferido, o(a) Requerente receberá por e-mail os procedimentos para efetuar o pagamento da anuidade proporcional com as taxas do cartão e da carteira de identidade profissional.
3. Só será dado andamento ao pedido quem, cumprir com as duas etapas da inscrição.
4. Após a realização da 2ª etapa da inscrição, haverá análise da documentação pela Comissão de Seleção e Inscrição, e o (a) Requerente acompanhará o pleito mediante a consulta do protocolo ([clique aqui](#))



PERNAMBUCO